

DECRETO Nº 119

de 08 de abril de 2014

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor Marcos Antônio Gonçalves de Oliveira."**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do
Vereador Franciel Oliveira, outorga ao Senhor Marcos Antônio Gonçalves
de Oliveira, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.*

Art. 2º.

*Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em